



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

CAMPUS MONTANHA

Rodovia ES-130 (Montanha-Vinhático), Km 1, Bairro Palhinha – 29890-000 – Montanha – ES

EDITAL Nº 10/2025 DG-MON CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E APOIO PARA O EVENTO 3ª SEMANA DE INTEGRAÇÃO DO CAMPUS MONTANHA

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes) Campus Montanha torna pública a abertura de inscrições para a presente chamada e convida os interessados para apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos, atendendo à necessidade de interesse público conforme segue:

1. OBJETIVO

1.1 O Campus Montanha do Ifes lança a presente Chamada Pública com o objetivo de atender o evento institucional 3ª Semana de Integração do Campus Montanha (SICAM 2025).

1.2 A 3ª Semana de Integração – Conectando Saberes, Cultivando o Futuro tem como objetivo fomentar a cultura científica na microrregião Nordeste do Espírito Santo, fortalecendo a educação, a inovação e o empreendedorismo. Realizado no município de Montanha, o evento representa uma oportunidade única para ampliar o acesso ao conhecimento em uma região onde iniciativas desse porte são raras, concentrando-se normalmente na capital. Com a participação de diversos municípios, como São Mateus, Barra de São Francisco, Pinheiros e Nova Venécia, a programação contará com palestras, oficinas, mesas-redondas e apresentações de projetos de pesquisa e ensino desenvolvidos por estudantes locais.

2. OBJETO

2.1 O objeto do presente edital consiste no apoio financeiro para pagamento de alimentação, camisetas da equipe do evento e copos personalizados para os participantes, conforme as cotas disponíveis (sugestões no item 3.1).

2.2 Como contrapartida, o logotipo da empresa será incluído em todas as publicações referentes ao evento. Incluindo camisas, copos, background e demais postagens nas mídias sociais.

2.3 Para tal, este edital oportunizará tanto a empresas públicas e privadas o patrocínio de itens que contribuirão para a realização do evento.

2.4 A iniciativa busca aproximar ciência e comunidade, incentivando jovens a investir no desenvolvimento de competências técnicas e profissionais que contribuem para o crescimento regional. Além disso, empresas e instituições também encontram no evento um espaço estratégico para promover a modernização da agropecuária, do comércio e dos serviços, fortalecendo parcerias e estimulando práticas sustentáveis e inovadoras.

3 DAS MODALIDADES DOS APOIOS FINANCEIROS

3.1 As empresas poderão apoiar o evento por meio de cotas de patrocínio, organizadas em três categorias: **Ouro, Prata e Bronze**. O valor de cada cota será proporcional ao destaque da logomarca nos materiais de divulgação e nos itens promocionais do evento.

3.1.1 Cota Ouro

Quantidade máxima: **1 (uma) cota** no valor unitário de R\$ **2.000,00 reais**.

Benefícios:

- Camisa: logomarca nas costas, grande (**largura ~15 cm**).
- Copo: destaque central, logomarca principal junto com a do evento (**largura ~6–7 cm**).
- Background: topo do banner, logomarca maior que as demais (**largura proporcional, por ex. 25–30% do espaço de patrocinadores**).
- Divulgação: **logomarca em maior proporção nos materiais gráficos, digitais e físicos do evento; citação nominal** em todas as falas oficiais de abertura e encerramento;
- **Direito a material institucional da empresa em espaço de destaque no evento.**

3.1.2 Cota Prata

Quantidade máxima: **2 (duas) cotas** no valor unitário de R\$ **1000,00 reais**.

Benefícios:

- Camisa: manga ou parte superior frontal (**largura ~10 cm**).
- Copo: logomarca em destaque médio (**largura ~4–5 cm**).
- Banner: segunda linha de destaque, logo em tamanho médio (**20–25% do espaço de patrocinadores**).
- Divulgação: **logomarca em tamanho intermediário nos materiais gráficos, digitais e físicos do evento e citação nominal** nas falas oficiais durante a programação;
- **Direito a material institucional em espaço comum do evento.**

3.1.3 Cota Bronze

Quantidade máxima: **4 (quatro) cotas** no valor unitário de R\$ **400,00 reais**.

Benefícios:

- Camisa: parte inferior traseira ou barra (**largura ~5 cm**).
- Copo: logomarca pequena junto a outros apoiadores (**largura ~2–3 cm**).
- Banner: última linha, logos em tamanho reduzido e agrupados (**10–15% do espaço**).
- Divulgação: **logomarca em menor proporção nos materiais gráficos e digitais do evento;**
- **Direito a Inserção de material institucional em espaço comum do evento.**

3.2 A Tabela 1 apresenta os itens que serão confeccionados, acompanhados dos respectivos valores e benefícios destinados aos patrocinadores.

Tabela 1. Valores e Benefícios Associados ao Patrocínio

Descrição	Faixa de valor sugerida	Benefícios para a Empresa Participante
Camisas poliviscose com estampa frente e costa	R\$ 2.200,00 a R\$ 2.400,00	Logotipo visível nas apresentações do evento, visibilidade nas mídias sociais, agradecimento no evento e o Kit do Evento com a Camisa
Copo ecológico Personalizado	R\$ 3.000,00	Logotipo visível nas apresentações do evento, visibilidade nas mídias sociais, agradecimento no evento e o Kit do Evento

Coffee break	Flexível	Exposição da marca no espaço reservado para os palestrantes, oficinas e convidados.
--------------	----------	---

4. INSCRIÇÕES

4.1 Serão deferidas as inscrições para proponentes que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

a) Condição Geral: Pessoas Jurídicas em dia com as obrigações tributárias, trabalhistas e demais normas legais a que estejam sujeitas.

b) Condições Específicas: Não poderão participar deste edital as empresas que possuem vínculo contratual com o Ifes.

4.2 Após a finalização do processo de captação das cotas de patrocínio, será realizada a análise do montante total arrecadado. Para assegurar a confecção dos itens previstos, será adotada a seguinte ordem de prioridade:

1. **Camisas do evento**
2. **Copos personalizados**
3. **Coffee Break**

4.3 Caso o valor total arrecadado não seja suficiente para atender integralmente às quantidades inicialmente previstas, poderá ser realizada a adequação proporcional da tiragem de cada item, de modo a garantir que todos sejam confeccionados, ainda que em menor quantidade.

4.3.1 As pessoas jurídicas que descumpriram obrigações assumidas em editais de patrocínio anteriores, nos últimos 2 (dois) anos, estão impedidas de participar desta seleção.

4.3.2 Período de inscrições: 01/09/2025 até 18/09/2025.

4.3.3 As inscrições serão recebidas pelo e-mail: pesquisa.mon@ifes.edu.br, vinculada ao Campus Montanha, situado na Rodovia ES-130, Km 1, Palinha, Montanha - ES, 29890-000.

4.4 Em caso de dúvidas, o e-mail poderá ser utilizado para fins de contato com a comissão organizadora.

4.5 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar ao e-mail os seguintes documentos:

- A cópia da cédula de identidade do responsável;
- Cópia do CPF do responsável;
- Cópia do CNPJ da empresa;
- Negativa de débitos junto à União, estados e municípios, dentro do prazo de validade.

5. DA SELEÇÃO

5.1 As propostas de patrocínio serão avaliadas por uma comissão formada por 3 servidores do Ifes que compõem a comissão do evento.

5.2 Os patrocinadores deverão efetuar os pagamentos referentes a este edital diretamente às empresas contratadas ou, quando não houver necessidade de emissão de fatura, por meio de PIX ou transferência bancária.

5.3 Somente serão permitidas propagandas institucionais, sendo vedada a publicidade de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias, agrotóxicos, de natureza religiosa e político-partidária ou qualquer outra natureza de produto não compatível com a imagem da instituição.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 A divulgação dos resultados será realizada no seguinte endereço eletrônico do website do Ifes – Campus Montanha: <https://montanha.ifes.edu.br/processosseletivos/editais-internos> no dia 19/09/2025.

7. DOS RECURSOS

7.1 Os recursos referentes ao resultado da chamada pública deverão ser encaminhados para o email pesquisa.mon@ifes.edu.br em até 24 horas, contados a partir da data de divulgação.

Montanha, 02 de setembro de 2025.

CLAUDIA DA CUNHA MONTE OLIVEIRA
Diretora-Geral
Ifes – Campus Montanha

